Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluízio do Nascimento Pinto**, responsável pela **Câmara Municipal de Terra Alta**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1250022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, apresentar defesa às falhas apontadas do Relatório Inicial nº 092/2012 – 4ª controladoria/TCM, que é parte integrante deste Edital, e, especialmente às seguintes:

1- Não envio a este TCM dos RGF's do 1º e 2º quadrimestres;

2- Pagamento a maior de subsídio aos Vereadores, no montante de R$64.863,36, que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais;

3- Descumprimento do art. 29, VI da C.F, visto que o Presidente da Câmara recebeu subsídio acima do limite de 20% do Deputado Estadual;

4- Comprovação da regularidade do pagamento de diárias aos Vereadores, no montante de R$45.900,00, sob pena de recolhimento do valor.

Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria

Edital nº 446/2013/4ªControladoria/TCM

(Processo nº 1250012011-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aroldo do Nascimento Pinto**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Terra Alta**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1250012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, apresentar defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 093/2013 – 4ºcontroladoria/TCM, que é parte integrante deste Edital, e, especialmente às seguintes:

1- Não comprovação de cumprimento do disposto no art.212 da Constituição Federal;

2- Não comprovação do cumprimento do disposto no art.22, da Lei nº 11.494/2007

3- Não comprovação do cumprimento do disposto no art.77, III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

4- Não comprovação do cumprimento do disposto no art.77, § 3º o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

5-Não comprovação do cumprimento do disposto no art.20, III, "b" da Lei Complementar nº 101/2000

6- Não comprovação do cumprimento do disposto no art.19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/ 4ª Controladoria/ TCM

Edital nº 448/2013/4ªControladoria/TCM

(Processo nº 1250022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aluízio do Nascimento Pinto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aluízio do Nascimento Pinto**, responsável pela **Câmara Municipal de Terra Alta**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1250022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, apresentar defesa às falhas apontadas do Relatório Inicial nº092/2012 – 4ª controladoria/TCM, que é parte integrante deste Edital, e, especialmente às seguintes:

1- Atraso no envio a este TCM, da prestação de contas do 1º quadrimestre;

2- Atraso no envio a este TCM, do RGF's do 1º quadrimestre;

3- Pagamento a maior de subsídio aos Vereadores, no montante de R$79.440,00, que deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais;

4- Comprovação da regularidade do pagamento de diárias aos Vereadores, no montante de R$26.100,00, sob pena de recolhimento do valor.

Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria

Edital nº 449/2013/7ªControladoria/TCM

(Processo nº 0932782010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosana Pinheiro Benevides**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Pinheiro Benevides**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte**,**exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0932782010-00,**referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº018/2013/7ªControladoria/TCM-PA.**

Belém, 10 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 450/2013/7ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0932842010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Apoliana de Morais Franco**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Apoliana de Morais Franco**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte**, **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0932842010-00,** referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº019/2013/7ªControladoria/TCM-PA.**

Belém, 10 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 451/2013/7ªControladoria/TCM

(Processo nº 0930012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Chaves Franco**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º,I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0930012010-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 015/2013/7º controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 452/2013/7ªControladoria/TCM

(Processo nº 0930012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco Chaves Franco**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º,I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Chaves Franco**, responsável pelas **contas de governo** da **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 0930012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no Relatório Técnico Inicial nº 014/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 10 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 459/2013/7ªControladoria/TCM

(Processo nº 0932792011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Apoliana de Moraes Franco**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Apoliana de Moraes Franco**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte**, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0932792011-00,** referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 029/2013/7ªControladoria/TCM-PA.**

Belém, 10 de junho de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538442

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 534332 de 04/06/2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/03-TCM

Considerando o resultado final do certame Licitatório 2013/03/TCM, ter sido fracassado em razão das empresas licitantes terem apresentado suas propostas com valores acima do praticado no mercado, conforme Ata constante nos autos, CONCORDO plenamente com os termos conclusivos do Pregoeiro do TCM/PA e de sua equipe de apoio, HOMOLOGANDO o resultado do presente certame.

Belém, 07 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente do TCM/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538461

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/05-TCM

De conformidade com a Ata do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante do Processo nº PA20131420, **HOMOLOGO** o resultado do presente Pregão Presencial.

Belém, 05 de junho de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente do TCM/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538578

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 530366

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 5/2013

Objeto: Constitui objeto do presente certame a aquisição de 91 (noventa e uma) estantes em chapa de aço carbono.

Entrega do Edital: O Edital do Pregão Presencial nº 2013/05/TCM, encontra-se disponível na página deste Órgão: www.tcm.pa.gov.br, podendo também, ser obtido junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação do TCM/PA, localizada no mesmo endereço, no horário das 8 às 14 horas, mediante disponibilização de meios presencial que possibilitem a gravação do Edital e seus Anexos.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA

Local de Abertura: TCM/PA

Data da Abertura: 05/06/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122129745340000	339039 0101000000	Estadual	
01032130360090000	449052 0106000000	Estadual	

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538514

Tipo da Pensão: Especial

Ato: 0839/2013

Data: 03/06/2013

Fundamento Legal: Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, e ainda, com os arts. 25 e 25-A, inciso I, c/c o Art. 6º, inciso III da Lei Complementar nº 039/02

Óbito: 03/04/2013

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Ex-Segurado: JOSE BRITO GOMES DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I

Valor: 14.158,54

Beneficiário(s):

MAURO SOBRAL GOMES DE SOUZA

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538530

Ato: 0420/2013

Término Vínculo: 19/03/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE